



0806897-76.2015.8.12.0001 que Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Associados de Campo Grande e Região - SICREDI Campo Grande MS move em desfavor de Micks Grill Restaurante e Bar Ltda ME e outro, na qual foi deferida a expedição deste edital para a Citação de Micks Grill Restaurante e Bar Ltda ME (CNPJ 15.682.699/0001-94) e Aparecida Lucia Ferreira Marques (CPF 511.921.011-20), os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, para conhecimento da ação acima mencionada e, para no prazo de 03 (três) dias, contados do término do prazo editalício, pagar a importância de **R\$ 35.394,51 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, acrescido de juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sob pena de serem penhorados tantos quantos bastem para a garantia da execução e demais cominações legais. Adverte-se que o(a)(s) devedor(a)(s) de que poderá(rão) opor embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo editalício, qual seja após 20 (vinte) dias da publicação do edital. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado na imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande, aos 09 de agosto de 2017. Eu, Taisa Souza Marcussi de Moraes, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Elielson Moraes da Silva (Escrivão/Chefe de Cartório), o conferi e subscrevo. Elielson Moraes da Silva, *Escrivão/Chefe de cartório, Assinado digitalmente.*

2ª Vara Criminal de Campo Grande

Edital de Notificação; prazo: 15 dias

Olivar Augusto Roberti Coneglian, Juiz(a) de Direito, 2ª Vara Criminal, da Comarca de Campo Grande, (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber a(o) Indiciado: Edgar Gill Ramires, Rua MANOEL JOSE LOPES, 634, JARDIM DAS CEREJEIRAS - CEP 79014-360, Campo Grande-MS, CPF 054.559.901-60, RG 2.046.074, nascido em 23/11/1996, Solteiro, Brasileiro, natural de Sanga Puitã-MS, Montador, pai Ernesto Gustavo Ramires, mãe Elizabet Lilia Gill Salinas, o(a) qual se encontra em local incerto ou não sabido, que, neste Juízo de Direito, situado na Rua da Paz, nº 14, Jardim dos Estados - 1º andar - Bloco II - CEP 79002-919, Fone: 3317-3453, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-2vcrim@tjms.jus.br, tramitam os autos de Inquérito Policial nº 0034212-44.2017.8.12.0001, que lhe move o Ministério Público Estadual. Assim, fica este(a) notificado(a) por todo conteúdo da denúncia para que, no prazo de 10 dias, contados da publicação do edital, responda por escrito aos termos da denúncia, oportunidade em que poderá desenvolver a argumentação sobre todas as questões que envolvam o fato tido como criminoso, além de trazer eventuais documentos e especificações das provas, aí incluindo o rol de testemunhas. Fica também advertido de que, na hipótese de não apresentação da resposta no prazo, o Juízo designar-lhe-á Defensor Público. E para que chegue ao seu conhecimento, como ao de todos os demais interessados, foi determinada a lavratura do presente edital, com a sua publicação na forma da lei. Eu, Maria Gabriela Esperancin Gomes, Analista Judiciário, digitei-o. Campo Grande (MS), 13 de setembro de 2017. Olivar Augusto Roberti Coneglian, Juiz(a) de Direito.

Vara de Falências Recuperações Insolv. CP Cíveis de Campo Grande

Edital de convocação da assembleia geral de credores

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz de Direito da Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis, da Comarca de Campo Grande (MS), na forma da Lei etc.

Faz saber que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados da empresa em Recuperação Judicial **Comafer Materiais de Construção Ltda**, autos de Recuperação Judicial nº 0840917-59.2016.8.12.0001, para comparecer e se reunir em Assembleia Geral de Credores, em primeira convocação, no Hotel Mohave, na Avenida Afonso Pena, 602, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, no dia 22 de novembro de 2017, às 14 horas, iniciando-se o cadastramento dos credores às 13 horas, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a assembleia, em segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada no mesmo local, no dia 06 de dezembro de 2017, às 14 horas, iniciando-se o cadastramento dos credores às 13 horas. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; e b) eleição dos membros do Comitê de Credores e de seus substitutos, caso necessário. Os credores poderão obter cópia da minuta do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da assembleia nos autos digitais da Recuperação Judicial e no site da Administradora Judicial (<http://realbrasil.com.br/rj/comafer-materiais-para-construcoes-ltda>). Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador deverão enviar para o e-mail aj@realbrasil.com.br com documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento, aplicando se, neste caso, as disposições legais cabíveis. Os documentos deverão ser recebidos com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Assembleia, conforme disposto no art. 37, da Lei 11.101/05. Em se tratando de pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem os poderes do(s) representante(s) signatário(s) da procuração e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre os mencionados documentos societários. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande (MS), aos 13 de setembro de 2017. Eu, Maria Aparecida Alves Machado Dias, Analista Judiciário, digitei-o. Eu, Magda Guilhen Zanella, Escrivão/Chefe de Cartório, conferi e o subscrevi. José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz de Direito.